

PORTARIA N.º 1984, de 18 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 1933/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 12/12/2017, as informações abaixo dispostas, relativas à concessão de Licença Prêmio à docente GAETANA BRITO PALLADINO PEREIRA, em razão de solicitação constante no Processo de número 963622.

953102	Gaetana Brito Palladino Pereira	72.000663-3	DG/VC	12/12/2017 a 22/12/2017 e 01/02/2018 a 22/04/2018	2005/2010	03 (três) meses
--------	------------------------------------	-------------	-------	--	-----------	-----------------------

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 1933/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR